

Portarias



PORTARIA Nº 182, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 0109/2021, de autoria do Poder Executivo, que:

“Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Luís Eduardo Magalhães/BA e das outras providências”

II. Substitutivo nº 000001 ao Projeto de Lei 027/2022, de autoria do Poder Executivo, que: *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”*

III. Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que: *“Dispõe sobre ações visando a capacitação profissional da mulher, chefe de família, desempregada.”*

IV. Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Poder Executivo, que: *“Dispõe sobre a criação do Distrito do Novo Paraná no âmbito do município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

V. Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria da Vereadora Sandra da Ong,
que: *“Autoriza a colocação de abrigos (casinhas), comedouros e bebedouros*
“AlimentaCÃO”, para animais comunitários e em situação de rua no
Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências. ”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2022.

FERNANDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br